

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9066, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4734/2023 de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.368.64.2278	MERENDA ESCOLAR	3.3.9.0.30	1552	4739	R\$ 21.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 21.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
5361–417145201010000– TRANSF PROGR. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	1552– Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 21.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 5 de Julho de 2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9066 / 2024.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2024 – 05-07-2024 – 11:59:31 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão